

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 01 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 343 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, MARISTELA LEITE DO CARMO, do cargo em comissão de Superintendente de Projetos e Estudos Tributários, símbolo STD (0973), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar FABIANA CRISTINA FARIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Isenção e Imunidade, símbolo CD (0826), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação:
- III Nomear FABIANA CRISTINA FARIAS DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Projetos e Estudos Tributários, símbolo STD (0973), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear SCARLET RIBEIRO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Isenção e Imunidade, símbolo CD (0826), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05566/2023

PORTARIA № 344 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar PRISCILA MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Assistente de Prestação de Contas, símbolo DAS III (0245), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação:
- II Nomear PRISCILA MEDEIROS DE SOUZA ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Auditoria e Transparência, símbolo DAS III (0249), da Secretaria Municipal de Controle Geral, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 05567/2023

PORTARIA Nº 345 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, IGOR JOSÉ GONÇALVES CARAVANA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV (0278), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação:
- II Nomear FABRICIO AMARAL RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV (0278), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05568/2023

PORTARIA Nº 346 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar MARIANA OLIVEIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Manutenção e Transporte, símbolo DAS II (1929), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LORENA DORIGO DA SILVA CIDADE, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Manutenção e Transporte, símbolo DAS II (1929), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05569/2023

PORTARIA Nº 347 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Dispensar IRACEMA DE ARRUDA CÂMARA LEMOS, da Função Gratificada Nível III, símbolo FG III (0217), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 05570/2023

EXTRATO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/027924

CONTRATO: CCB2023001290



PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AGÊNCIA DE FOMENTO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGERIO

OBJETO: FINANCIAMENTO À INFRESTRUTURA E AO APOIO FINAN-

CEIRO DESTINADO À APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL

PRAZO TOTAL: 144 MESES

FUNDAMENTO: COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.075 DE 28 DE

MARÇO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2023

ROGERIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

ld. 05571/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 738, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2023/115925, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora IVO-NEIDE GONÇALVES LUSTOSA, mat. nº 10/710.256-9, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 14 (quatorze) dias de 20/06/2023 à 03/07/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05572/2023

PORTARIA SEMAT Nº 739, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | QUINQUE- NIO |
|-------------|--------------------------------------|--------------|-------|-------------------------------|------------------------|
| 2011/399366 | Maria José de Souza Diniz | 10/692.177-9 | SEMED | 04/09/2023 à 03/03/2024 | 2011/2016 2016/2021 |
| 2023/039026 | Cecilia Emilia Barbosa Lo- pez | 10/710.804-6 | SEMUS | 01/10/2023 à 31/12/2023 | 2012/2017 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05573/2023

PORTARIA SEMAT Nº 741, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei n.º 2.378/92, e conforme solicitação contida no processo administrativo nº 2008/035502, RESOLVE:

RECONHECER a **LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**, sem remuneração, da servidora **RAFAELA DOS REIS AMORIN**, matrícula nº 10/696.915-8, investida no cargo de Professor I, o período entre 23 de Marco de 2011 e 22 de Marco de 2023: e

PRORROGAR a referida licença, sem remuneração, concedida à servidora pelo período de 02 (dois) anos, com início em 23 de Março de 2023 e término em 22 de Março de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05574/2023

PORTARIA SEMAT Nº 746, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CRISTINA FIALHO DA SILVA**, matrícula nº 10/714.598-0, do cargo de Professor II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/034495, a contar de 19 de Marco de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05575/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 494, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 21 de Julho de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família com Remuneração à servidora Vanessa da Silva Nunes, matrícula nº 10/712.881-2;

Onde se lê:

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Vanessa da Silva Nunes | 10/693.388-1 | SEMED | 07 dias a p/ 11/06/2023 |

Leia-se:

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Vanessa da Silva Nunes | 10/712.881-2 | SEMED | 15 dias a p/ 11/06/2023 |

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 05576/2023



EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 156 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentaçãopresente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Jardim Escola ABC da Alegria

Processo nº: 2023/194035

Supervisores Escolares:

Andreia Poz de Oliveira Nascimento - Matrícula nº 10/696.674-1Saene

Cristina Gomes dos Santos - Matrícula nº 10/706.626-9 Valéria Zabot de

Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^0}$ A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

> > ld. 05577/2023

PORTARIA SEMED Nº 157 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARISA SILVA DE AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 11/711.848-2, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na E. M. Visconde de Itaboraí, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Luciene Conceição Pereira da Silva, designada pela Portaria SEMED Nº 144 de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05578/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/169544

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, LAIS RODRIGUES LARANJEIRA, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar E.M. PAULO ROBERTO FIORENZANO ARAUJO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05579/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/171121

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/682.261-3**, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05580/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/171370

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 05581/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/171553

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PE-

TIZERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05582/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/171570

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, **matrícula nº 11/682.611-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05583/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/171980

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARI-DADE da** prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora

SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 11/694.597-6da unidade escolar E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05584/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172033

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao dis-

posto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05585/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172080

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05586/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172150

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEO-

POLDO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, **matrícula nº 11/695.132-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05587/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172211

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU, Matrícula: 11/690.768-7, da unidade escolar E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05588/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172379

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELI BARATA ARAUJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NOVA ERA

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a pres-

tação de contas de concessão de adiantamento da tomadora SUELI BA-RATA ARAUJO, matrícula nº 11/704.325-0, da unidade escolar E.M.E.I. NOVA ERA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05589/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172637

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO

UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE

ATHAYDE

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1, da unidade escolar CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05590/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172787

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **CLÁUDIA DA SILVEIRA**, **Matrícula nº 11/698.705-1**, da unidade escolar **E.M. TRÊS MARIAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05591/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172923

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO BENEDITO

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA, matrícula nº 11/690.773-7**, da unidade escolar **E.M. SÃO BENEDITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05592/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/172950

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUELAINE SALVATTI JULIANO

FREITAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVANI VIGNÉ BABO

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUELAINE SALVATTI JULIANO FREITAS**, matrícula nº 11/697.964-5, da unidade escolar **E.M. IVANI VIGNÉ BABO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05593/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173025

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA DE**

OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05594/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/173217

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO

TAVARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA

PERIODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RAQUEL DE OLIVEIRA AMÂNCIO TAVARES, matrícula nº 11/706.200-3, da unidade escolar E.M.E.I. PATRÍCIA MARIA GASPAR SOMMA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05595/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/168261

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VERONICA RAMOS FREIRE**, **matrícula nº 11/696.935-6**, da unidade escolar **E.M. MURILO COSTA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05596/2023



PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI №221/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

"Dar nova redação a Portaria nº099/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 31.03.2023"

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, LUCIA MARIA BALLESTER GIL, Professor II, Classe F, Nível 5, matrícula nº10/682.304-1, com os proventos integrais de R\$5.781,09 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe F, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art.1º e Decreto nº 13.089/22, art. 1º.... - Adicional por Tempo de Serviço no percentual de

R\$ 4.662,17

24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09. art 23

R\$ 1.118,92

Art.2º. Tornar sem efeito a Apostila de Fixação de Proventos, de 16.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, 20.06.2023.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31.03.2023.

Ref.: Processo nº 2021/04/335

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld 05597/2023

PORTARIA PREVINI №222/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/19 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso II, art.11, Incisos

VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 da Lei Complementar nº083/2022.

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à VALDICE LINHARES DA SILVA, companheira do exservidor inativo, JORGE ABADE RODRIGUES DOS SANTOS que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.940-0, falecido em 08.04.2023, a pensão inicial no valor de R\$2.001,70 (dois mil e um reais e setenta centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor ina-

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.06.2023.

Ref.: Processo nº2023/06/576

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05598/2023

PORTARIA PREVINI Nº223/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV. art.26. art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03. MARIA HELENA DA ROCHA LIMA FREIRE. Assistente Social. Nível IV. Padrão de Vencimento "I". matrícula nº10/681.717-5, com os proventos integrais de R\$7.694.57 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Assistente Social, Nível IV. Padrão de Vencimento "I". Lei nº4.095/11. R\$ 4.178.73 anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º..... -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

R\$ 1.253,62

-Direito pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento vigente em julho de 2011- Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº2778/97, art. 6º, § único, alterado pelo § único do art. 3ºda Lei nº2.797/97, Lei nº3.915/08, anexo I, Lei nº4.095/11, art. 29 e Lei 5.009/22 art.1º.....

172,85



-Gratificação por Trabalho Especializado na Assistência Social, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, Lei nº3.915/08, art.9º, §§1º e 2º e art.11.....

R\$ 2.089,37

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2018/03/210

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05599/2023

PORTARIA PREVINI Nº224/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *VILMA DA SILVA FAGUNDES BAR-BOSA*, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula nº10/682.466-8, com os proventos integrais de R\$3.850,56 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

| -Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe B, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, | | |
|---|-------|----------|
| art.1° | R\$ 2 | 2.961,97 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, | | |
| art.23 | R\$ | 888,59 |

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/07/661

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05600/2023

PORTARIA PREVINI Nº225/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *CARMÉLIA DE FÁTIMA DE MACÊDO ALVES MARTINS*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.789-3, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23

R\$ 881,71

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/05/463

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05601/2023

PORTARIA PREVINI Nº226/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARIA CRISTINA SENTONE CAVALCA*, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/689.002-4, com os proventos integrais de R\$7.323,35 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), sendo:



R\$ 5.349.12

R\$ 1.604.74

| -Vencimen | to atribuíd | lo ao | ca | rgo de | Méd | ico, Nível de | |
|-------------|-------------|-------|----|--------|-------|---------------|--|
| Equivalênc | ia V, Pad | drão | de | Venc | iment | o "I", Lei nº | |
| 4.095/11, | anexos | V | е | VII, | Lei | nº5.077/23, | |
| art.1º | | | | | | | |
| A .I' - ' I | + | | | | | | |

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art. 6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 153,42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11 art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º......

R\$ 216,07

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/645

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05602/2023

PORTARIA PREVINI Nº227/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ANGÉLICA BRAGA DA CRUZ SO-UTA**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.512-5, com os proventos integrais de R\$3.763,18 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110,07

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23

R\$ 653,11

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/616

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05603/2023

PORTARIA PREVINI Nº228/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *LUCILIA SOUSA DE OLIVEIRA*, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.274-4, com os proventos integrais de R\$2.947,13 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º..... R\$ 1.637,29 -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 491,19 -Gratificação por Trabalho Especializado na Assistência Social, no percentual de 50% (cinquenta por R\$ 818.65 cento) do vencimento, Lei nº3.915/08, art.9º, §§1º e 2º e art.11.....

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/220

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05604/2023



PORTARIA PREVINI Nº229/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **SHEILA DE MEDEIROS FRAGA VIEIRA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.295-1, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23

R\$ 979,67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/544

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05605/2023

PORTARIA PREVINI №230/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *IRALDO DE JESUS SOUZA RIBEIRO*, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível II-B, matrícula nº10/695.652-8, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2023/05/461

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05606/2023

PORTARIA PREVINI Nº231/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *JAQUELINE SIMONE SILVA DA CONCEIÇÃO*, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.970-3, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.097/2023, art.1º, §2º.....

R\$ 2.159,09

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 647.73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/02/142

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05607/2023

PORTARIA PREVINI №232/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARGARETH RIBEIRO DA FONSECA*,



R\$ 5.349.12

R\$ 1.604,74

R\$ 153.42

R\$ 216,07

no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.748-4, com os proventos integrais de R\$7.323,35 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), sendo:

| -Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível de |
|---|
| Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº |
| 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.077/23, art.1º |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de |
| 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com re- |
| dação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, |
| §2º da Lei nº2.378/92 |
| |

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº2.145/92, art.14, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art.1º.....

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11 art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º...

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/06/599

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05608/2023

PORTARIA PREVINI Nº233/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *KARLA NICOLETE CHAMBARELLI,* Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.399-1, com os proventos integrais de R\$9.369,74 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23,

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei

| nº4.007/09, | art.23 | R\$ | 979,67 |
|-------------|--------|-----|--------|
| | | | |

-Direito Pessoal de Gratificação de Representação referente a 70% do cargo Consultor Legislativo, Resolução nº 590/95, art. 2º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogada pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º......

R\$ 2.520,87

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/105

nico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05609/2023

PORTARIA PREVINI №234/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrô-

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *SONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO,* Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.954-7, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

R\$ 2.159,09

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 647,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/647

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05610/2023



PORTARIA PREVINI №235/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021.

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA*, no cargo de Enfermeiro, Nível IV, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/705.680-7, com proventos que serão oportunamente fixados

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/11/1121

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05611/2023

PORTARIA PREVINI Nº236/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *WANDERLÉIA SAMPAIO DA CONCEI-ÇÃO*, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/688.352-4, com os proventos integrais de R\$4.043,09 (quatro mil, quarenta e três reais e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23......

R\$ 933,02

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/221

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05612/2023

PORTARIA PREVINI Nº237/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARCIA DA SILVA LOPES*, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/683.117-6, com os proventos integrais de R\$4.043,09 (quatro mil e quarenta e três reais e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110,07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 933.02

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/296

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

RCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05613/2023

PORTARIA PREVINI Nº238/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **APARECIDA DE FÁTIMA BOIA DA SILVA LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.184-5, com os proventos integrais de R\$2.128,48 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º...... -Adicional por Tempo de Servico no percentual de

R\$ 1.637,29

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92

R\$ 491,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/07/625



CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05614/2023

PORTARIA PREVINI Nº239/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **DENISE PEREZ SANTANA DE SOUZA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.916-2, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/04/317

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05615/2023

PORTARIA PREVINI №240/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e

art.85 da Lei nº4.419/14 - PREVINI, *MAGALI MARIA MACEDO COS-MELLI*, no cargo de Professor II Classe C Nível 3, matrícula nº10/708.803-2, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2023/05/431

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023 JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05616/2023

PORTARIA PREVINI №241/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ANA LUCIA IGLESIAS VILA**, Professor II, Classe E, Nível 6, matrícula nº10/691.306-5, com os proventos integrais de R\$4.354,64 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

nº4.007/09, art.23.....

Ref.: Processo nº 2023/05/443

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05617/2023

R\$ 925.79

PORTARIA PREVINI Nº242/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:



Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA PEI-XOTO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/676.838-6, com os proventos integrais de R\$4.441,19 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º....

R\$ 3.265,58

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23

R\$ 1.175,61

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/05/509

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05618/2023

PORTARIA PREVINI Nº244/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **NEIDE DE OLIVEIRA VENTURA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.735-6, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

 Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23

R\$ 881,71

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2023/03/201

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05619/2023

PORTARIA PREVINI Nº245/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, §1º, Inciso III, alínea "a", §2º e §3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.61, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei Municipal nº4.419/14 - PREVINI, *ELIANA ROLY PASSOS*, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I, matrícula nº10/677.030-9 com os proventos integrais que serão oportunamente fixados

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/12/1198

nico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 05620/2023

PORTARIA PREVINI №246/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrô-

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *KILSEN VALESKA DOS SANTOS CAR-VALHO*, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/693.546-4, com os proventos integrais de R\$3.856,49 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei $n^{o}4.007/09$, anexo II, Decreto $n^{o}13.252/23$,

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 746,42

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/206.

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 28 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05621/2023



PORTARIA PREVINI Nº247/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *IRACEMA DE ARRUDA CÂMARA LE-MOS*, Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/678.350-0, com os proventos integrais de R\$3.723,60 (três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo:

Managharanta atalbu (da ana anno da Amanta Adada)

| -Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, | | |
|---|-----|----------|
| art.1º | R\$ | 2.201,99 |
| -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de | | |
| 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c | | |
| art.39, §2º da Lei nº2.378/92 | R\$ | 770,70 |
| -Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- | | |
| VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº | | |
| 5.008/22, art.1º e Lei nº5.077/23, art. 1º | R\$ | 361,96 |
| -Direito Pessoal de Gratificação de Representação | | |
| referente a 60% da simbologia CC-1, Lei nº1.387/87 | | |
| art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo | | |
| art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revo- | R\$ | 388,95 |

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

gada pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22,

art. 1º.....

Ref.: Processo nº 2023/07/664

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05622/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$2.032,91 (dois mil, trinta e dois reais e noventa e um centavos) os proventos proporcionais, na razão de 7.632/10.950 dias, de NANCY DE SOUZA ANDRADE, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/695.149-5, de acordo com a Portaria Previni nº133/2023, de 25.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 28.04.2023.

Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref: Processo nº2022/12/1179

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05623/2023

SERVICOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP N° 029 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores abaixo listados para integrarem a CO-MISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato nº 018/CPL/2023, firmado com BC CONSTRUÇÕES LTDA. nos autos do Processo nº 2023/023.114, referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO ELÉTRICA DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES:

JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO – Matrícula nº 60/728.973-9 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/729.021-6 FILIPE PIRES MARQUES – Matrícula nº 60/728.977-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 05624/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0571/23

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 6º (SEXTA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓ-PICA SÃO VICENTE, referente à 6ª (sexta) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.



Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 05625/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0542/23

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS -APAE PARCELA: 6º (SEXTA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheco as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓ-PICA SÃO VICENTE, referente à 6ª (sexta) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 05626/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE CONSUMO

PROCESSO Nº: 50/01.0164/23

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheço as suas conclusões e APROVO COM RE-GULARIDADE a Prestação de Contas da Servidora Carla Martins da Fonseca, matrícula nº 50/500/81, referente à concessão do ADIANTA-MENTO para despesas de CONSUMO da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, conforme Processo nº 50/01.0164/23

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 05627/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS **CONCESSÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº: 50/01.0165/23

Lastreado no parecer emitido pelo Controle Interno desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 8.106/2008, reconheco as suas conclusões e APROVO COM RE-GULARIDADE a Prestação de Contas da Servidora Carla Martins da Fonseca, matrícula nº 50/500/81, referente à concessão do ADIANTA-MENTO para despesas de SERVIÇO da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, conforme Processo nº 50/01.0165/23

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 05628/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/CPL/23 PROCESSO: 2023/037.420 REQUISITANTE **SEMIF**

ATÉ O DIA 04/10/2023 ÀS 11:00 HORAS **ENVELOPES:**

REALIZAÇÃO: 04/10/2023 HORA: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM

PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DI-VERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA

SÃO MIGUEL, NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-LOCAL:

tura

tura

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro,

> Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

31/08/2023 Nova Iguaçu,

> PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

> > ld. 05629/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 043/CPL/23 PROCESSO: 2023/025.136 REQUISITANTE SEMIF

ATÉ O DIA 05/10/2023 ÀS 11:00 HORAS **ENVELOPES:**

REALIZAÇÃO: 05/10/2023 HORA: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTA-LAÇÕES ELÉTRICAS OBJETIVANDO O AU-MENTO DE CARGA PARA A CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE

NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA MENOR PREÇO GLOBAL TIPO:

VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DÉ PAPEL A4 LOCAL:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-



tro.

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Cen-

Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal

da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu,

31/08/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 05630/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

| CARGO | NOME | VALOR (R\$) | DATA DA RESCISÃO |
|--|---|--------------|------------------|
| TÉCNICO DO SUAS – PRI- MEIRA INFÂN- CIA | RAFAELA MANOEL DO NASCIMENTO BOTELHO | R\$ 2.125,00 | 30/08/2023 |
| | TOTAL | R\$ 2.125,00 | |

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 05631/2023

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 24/08/2023, referente à Publicação do Extrato de Prorrogação de Contrato Temporário Processo nº 2021/023102.

ONDE SE LÊ:

| BEATRIZ DE AZEVEDO SILVA DE ANDRADE SAN- TOS | VISITADOR | 1.200,00 | 29/07/2023 |
|--|-----------|----------|-------------|
| ANDREA DA HORA FREITAS | VISITADOR | 1.200,00 | 06/08/2022 |
| DIEGO CASSEMIRES NO- LASCO DOS SANTOS | VISITADOR | 1.200,00 | 13/08/20203 |

LEIA-SE:

| BEATRIZ DE AZEVEDO SILVA DE ANDRADE SAN- TOS | VISITADOR | 1.200,00 | 19/07/2023 |
|--|-----------|----------|------------|
| ANDREA DA HORA FREITAS | VISITADOR | 1.200,00 | 06/08/2023 |
| DIEGO CASSEMIRES NO- LASCO DOS SANTOS | VISITADOR | 1.200,00 | 13/08/2023 |

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 05632/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|--------------------------------|-------------------------------|
| 305/2022 | VANESSA GATTO DE SOUSA PEREIRA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 24/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05633/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|---|-------------------------------|
| 389/2022 | ANA PAULA VIEIRA LUZ | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 391/2022 | LUCÉLIA DOS SANTOS VALLADARES DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 29/08/2024.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05634/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------------------------|-------------------------------|
| 83/2023 | HELOISA DA SILVA ANDRADE | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 87/2023 | PÂMELA CHRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 89/2023 | THALIA DA SILVA DA COSTA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 91/2023 | VANESSA VIEIRA DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |
| 92/2023 | YOHANE ABRANCHES DA SILVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2023 com término em 23/08/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05635/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 321/2022 | 12/08/2022 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALVES | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05636/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| | | | AGENTE DE |
| 46/2022 | 19/07/2022 | PAULA BASTOS FARIA | APOIO À INCLU- |
| | | | SÃO |

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05637/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL | CONTRATADO | CARGO |
|----------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 59/2022 | 26/07/2022 | ÉLIDA CLAUDIA DE ARAUJO ALVES | AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO |



291/2022 09/08/2022 ROSILÉA DA MOTTA APOIO À INCLU-BARBOSA SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED n^0 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/08/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 05638/2023

SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/046.827

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93, e art. 17, II, do Decreto Municipal 10.662/16, do processo que tem por objetivo a **RUA ANTÔNIO NUNES DE ALMEIDA N.º 248/248 FUNDOS, CENTRO - NOVA IGUAÇU ONDE FUNCIONA A 3ª CPA DO 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um total de R\$ 31.954,68 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em favor dos proprietários Sr. André Luiz Santana do Nascimento e a Sra. Luciana de Araújo Sodré do Nascimento.**

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2023.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 05639/2023

SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SEMUS/2023 PUBLICADO NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 28/08/2023

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA RE-MUME, PERTENCENTES AOS GRUPOS FARMACOLÓGICOS DOS AN-TIMICROBIANOS, ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS – REDE DE FRIO, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL

Nova Iguaçu – RJ, 28 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 05640/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/018.924

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 004/SEMUS/2022

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL MENSAL PARA R\$ 9.354,22 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), A PARTIR DE 30 DE AGOSTO DE 2023, COM APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA ACUMULADO ENTRE JUNHO DE 2022 A MAIO DE 2023, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, CONFORME DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS.

FUNDAMENTO: O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 05641/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2023 PROCESSO CISBAF № 1226/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF SERRA MAR BAIXADA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA



<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização do imóvel sede do Cisbaf e na central de Regulação do Samu 192 Baixada.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Contrato é de 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 835/2023

DATA DE ASSINATURA: 1 de agosto de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, II e § 1º da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 05642/2023